



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

Agrupamento de Escolas de Mundão | 160593

ROTEIRO PARA OS SISTEMAS DE AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA DAS APRENDIZAGENS DAS CRIANÇAS

Educação Pré-Escolar

Ano Letivo 2020/2021

Equipa do Projeto de Intervenção em Avaliação Pedagógica

Setembro de 2020

ÍNDICE

1. Introdução	1
2. Princípios e práticas orientadoras da avaliação na Educação Pré-Escolar	2
3. Definição do sistema de avaliação	3
4. Domínios de aprendizagem/avaliação	4

1. Introdução

O presente documento pretende apoiar e esclarecer os vários elementos da comunidade educativa acerca dos sistemas de Avaliação Pedagógica em vigor no Agrupamento de Escolas de Mundão, a partir do ano letivo 2020/2021.

Nos termos da legislação e normativos legais vigentes (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho e Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto), a avaliação:

a) **Incide sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos;**

b) Assume **caráter contínuo e sistemático**, ao serviço das aprendizagens, e **fornece** ao professor, ao aluno, ao encarregado de educação e aos restantes intervenientes **informação sobre o desenvolvimento do trabalho, a qualidade das aprendizagens realizadas e os percursos para a sua melhoria;**

c) Deve ser sustentada por uma **dimensão formativa**, a qual é parte integrante do ensino e da aprendizagem, tendo por objetivo central a sua melhoria baseada num **processo contínuo de intervenção pedagógica**, em que se explicitam, enquanto referenciais, **as aprendizagens, os desempenhos esperados e os procedimentos de avaliação;**

d) Deve incluir a **utilização de procedimentos, técnicas e instrumentos diversificados** e adequados às finalidades, ao objeto em avaliação, aos destinatários e ao tipo de informação a recolher, que variam em função da diversidade e especificidade do trabalho curricular a desenvolver com os alunos;

e) Deve informar e sustentar **intervenções pedagógicas**, reajustando **estratégias que conduzam à melhoria da qualidade das aprendizagens.**

Deste modo, a partir do ano letivo 2020/2021, pretende-se implementar um Projeto de Intervenção em Avaliação Pedagógica, o qual se enquadra no reforço de um conjunto de boas práticas e atividades que norteiam a missão educativa do Agrupamento de Escolas de Mundão e que ecoam num dos principais eixos de ação e intervenção do Projeto Educativo e do(s) Plano(s) Anual/Plurianual de Atividades (“Eixo 1 – Apoio à melhoria das Aprendizagens”).

Num primeiro momento, serão apresentados alguns dos princípios e práticas orientadoras da avaliação das aprendizagens na Educação Pré-Escolar, assim como, a definição do respetivo sistema de avaliação. Por último, será apresentada uma descrição explicativa dos domínios de aprendizagem/avaliação de cada área de conteúdo.

2. Princípios e práticas orientadoras da avaliação na Educação Pré-Escolar

De acordo com as Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar, publicadas em 2016, a avaliação da criança não envolve nem a classificação das suas aprendizagens, nem um qualquer juízo de valor sobre a sua maneira de ser, centrando-se apenas na **documentação do processo e na descrição da sua aprendizagem**, de modo a **valorizar as suas formas de aprender e os seus progressos**.

A avaliação na Educação Pré-Escolar é assim reinvestida na ação educativa, sendo uma **avaliação para a aprendizagem e não da aprendizagem**. É, assim, uma avaliação formativa por vezes também designada como “formadora”, pois refere-se a uma construção participada de sentido, que é, simultaneamente, uma estratégia de formação das crianças, do/a educador/a e, ainda, de outros intervenientes no processo educativo.

Deste modo, **avaliar os progressos das crianças** consiste em comparar cada uma consigo própria para situar a evolução da sua aprendizagem ao longo do tempo. Refletir sobre esses progressos e o valor que atribui às experiências de aprendizagem das crianças permite ao/a educador/a tomar consciência das conceções subjacentes à sua intervenção pedagógica e o modo como estas se concretizam na ação. Possibilita-lhe, ainda, explicitar o que valoriza e fundamentar as razões das suas opções, junto de outros intervenientes no processo educativo (outros profissionais, pais/famílias).

Em suma, é através de uma **avaliação reflexiva, sensível e contextualizada** (baseada em diversos registos de observação e recolha de informações situadas no contexto), que o/a educador/a recolhe informações para adequar o planeamento ao grupo e à sua evolução, falar com as famílias sobre a aprendizagem dos seus/suas filhos/as e tomar consciência da sua ação e do progresso das crianças, para decidir como **apoiar melhor o seu processo de aprendizagem**.

3. Definição do sistema de avaliação

No caso da Educação Pré-Escolar, a avaliação das crianças é um **processo contínuo** de observações/registos, sendo reportado formalmente no final de cada momento intermédio de acordo com uma caracterização/síntese descritiva, centrada na identificação dos **progressos da aprendizagem de cada criança** (perspetiva formadora e autorreferenciada), conforme consta nas Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar.

Esta avaliação do processo permite também saber em que medida as crianças se envolveram nas atividades e projetos, e quais as aprendizagens que vão realizando (progressos alcançados).

Ao longo do ano, o/a educador/a vai dando conta do desenvolvimento do processo educativo e do progresso das aprendizagens das crianças, através de reuniões e contactos informais com os pais/famílias. A **partilha da avaliação de cada criança com os pais/famílias**, tornando visível o processo pedagógico e os progressos do seu/sua filho/filha, permite-lhes compreender as aprendizagens que realizaram, mas também contribuir para essa avaliação, através do que conhecem da criança e observam em casa, facilitando a articulação entre a educação familiar e o processo educativo no jardim de infância.

De seguida é apresentado um resumo das **Áreas de Conteúdo**, as quais constituem diferentes tipos de aprendizagem, incluindo conhecimentos, atitudes, disposições e saberes-fazer.

4. Domínios de aprendizagem/avaliação

Áreas de Conteúdo	Descrição explicativa
Formação Pessoal e Social	É considerada uma área transversal. Esta área incide no desenvolvimento de atitudes, valores, e disposições que permitirá à criança continuar a aprender com sucesso de forma a tornar-se um cidadão autónomo, consciente e solidário. Entende-se que as aprendizagens realizadas nesta etapa, correspondem a um processo progressivo e que terão continuidade ao longo da vida. Nessas aprendizagens interligam-se quatro componentes: construção da identidade e da autoestima; independência e autonomia; consciência de si como aprendiz e convivência democrática e cidadania.
Expressão e Comunicação	É entendida como área básica. Incide na promoção e desenvolvimento de diferentes formas de linguagem que são indispensáveis para a criança interagir com os outros, exprimir os seus pensamentos e emoções de forma própria e criativa, dar sentido e representar o mundo que a rodeia. É uma área que comporta diferentes Domínios: <i>Educação Física, Educação Artística, a qual engloba quatro subdomínios: artes visuais, jogo dramático/teatro, música e dança; Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita e Domínio da Matemática.</i>
Conhecimento do Mundo	É uma área em que se pretende uma sensibilização às diversas ciências (sociais e naturais) de modo articulado, num processo de questionamento e de procura organizada do saber, que permite à criança o desenvolvimento de atitudes positivas face à ciência e tecnologia e uma melhor compreensão do mundo que a rodeia, promovendo-se um conjunto de experiências/aprendizagens que estimulem a sua curiosidade, interesse por explorar, questionar, descobrir e compreender.